



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dezoito dias do corrente mês de julho de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e dez minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Terceiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Luis Fernando Paulino e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, a Nobre Edil Kácia Maria Nemetala e a Edil Paula Elias da Silva. Estando ausente o Nobre Edil Carlos Mateus Gomes Garcez (ausência Justificada com a Presidência – Artigo 132 do R.I.).

Em seguida, foi lido na Ordem do Dia: **1º PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/19, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária anual vigente – LOA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 190/19; 2º PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/19, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Ordinária Municipal nº 892/19”; conforme Ofício GP/SMAJ Nº 196/19 - (sobre atendimento casas lotéricas); 3º PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/19, de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei nº 678/15 e Lei nº 565/12 e dá outras providências” (carga horária dos Servidores); 4º PROJETO DE LEI**

ORDINÁRIA N° 014/19, de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei nº 834/18 e dá outras providências” (auxílio alimentação em pecúnia).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 18ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 18 de julho de 2019, às 16:15 horas.

Presidente:

1º Secretário: